



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS (PREVINIL)

PORTARIA PREVINIL Nº 044 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS - PREVINIL, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e tendo em vista o Art. 22, inciso I, alínea "c", Art. 43 e Art. 45 da Lei Complementar nº 141/18, Art. 7º da Lei Complementar nº 172/2022 e Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05,

RESOLVE:

Aposentar, voluntariamente por tempo de contribuição e idade, **JOSÉ ANTONIO SILVA**, servidor público da Prefeitura Municipal de Nilópolis ocupante do cargo de PROFESSOR III – MIII REF. F, com a matrícula nº 1.858, com os proventos integrais de R\$ 17.112,65 (dezesete mil cento e doze reais e sessenta e cinco centavos), assim discriminados:

- VENCIMENTO – Lei Ordinária nº 6.639/21 c/c Lei Ordinária nº 6.184/07	R\$ 2.635,80
- TRIÊNIO 75% - Art. 156 da LC nº 64/05	R\$ 1.976,85
- DIREITO PESSOAL - INCORPORAÇÃO SECRETARIO 100% – Art. 17 da Lei Municipal nº 5.130/87 c/ c Lei Municipal nº 5.822/97 e Lei Ordinária nº 6.507/16	R\$ 12.500,00
- TOTAL	R\$ 17.112,65

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ref.: Processo nº 1.388/2012.

NILÓPOLIS, 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

RODRIGO SERPA FLORÊNCIO

Presidente
PREVINIL

PORTARIA PREVINIL Nº 045 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS – PREVINIL, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e tendo em vista o Art. 22, inciso II, alínea "a", Art. 32 inciso I, Art. 38, inciso IV, alínea "c", item 6 da Lei Complementar nº 141/18 e Art. 5º da Lei Complementar nº 172/22 c/c §§ 1º ao 6º e caput do Art. 23 da Emenda Constitucional nº 103/19,

RESOLVE:

Conceder a **CELSO LUIZ E SOUZA RODRIGUES**, representado por sua curadora KÁTHIA CONCEIÇÃO SOUZA DE ALMEIDA, na qualidade de filho maior inválido da ex-servidora aposentada JUREMA E SOUZA RODRIGUES que ocupava o cargo de AGENTE DE SERVIÇOS MÉDICOS, com a matrícula nº 1.087, falecida em 14.08.2022, a pensão vitalícia inicial no valor de R\$ 3.052,50 (três mil e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos), correspondentes à 100% (cem por cento) da base de cálculo apurada (benefício integral de aposentadoria) da ex-servidora da Prefeitura Municipal de Nilópolis.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de **22.09.2022**.

Ref.: Processo nº 2022/09/380.

NILÓPOLIS, 01 DE NOVEMBRO DE 2023.

RODRIGO SERPA FLORÊNCIO

Presidente
PREVINIL